



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PR-MG-00022533/2017

Portaria PRMG nº265, de 01 de JUNHO de 2017.

*Institui a Comissão de Gestão para
implantação do teletrabalho no âmbito da
Procuradoria da República em Minas Gerais*

A Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, considerando o princípio institucional da eficiência (artigo 37) e o direito à saúde e à segurança no trabalho (artigos 6º, 7º, inciso XXII, e 39, § 3º, da Constituição da República);

Considerando o imperativo de regulamentação do teletrabalho previsto na Portaria PGR/MPU nº 707, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 26, de 7 de abril de 2015, bem como a edição da Portaria PGR nº 110, de 11 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a realização de trabalho a título de experiência-piloto no âmbito do Ministério Público da União;

Considerando a publicação da Portaria PGR/MPU nº 39, de 28 de abril de 2017, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Ministério Público da União;

Considerando a necessidade de promover meios para motivar e engajar os servidores com os objetivos da instituição, estabelecida no Planejamento Estratégico de cada ramo do Ministério Público da União e o Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola Superior do Ministério Público da União;

Considerando as vantagens e benefícios advindos do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade e, também, a relevância da prevenção e do monitoramento de fatores de risco associados às mudanças na organização do trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão para implantação do sistema de teletrabalho na procuradoria da República de Minas Gerais, em conformidade com a portaria PGR nº 110, de 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º Designar os procuradores e servidores abaixo para compor a Comissão de Gestão do Teletrabalho da PR/MG.

LUCAS DE MORAIS GUALTIERI
CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA
ÂNGELO GIARDINI DE OLIVEIRA
NÍVEA PAULA ASSÊNCIO
PATRÍCIA MOURÃO CERQUEIRA FIGUEIREDO

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Gestão do Teletrabalho da PRMG deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA
PROCURADOR-CHEFE DA PRMG

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 5 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 16.](#)

MPF
Ministério Público Federal